

PORTARIA Nº 105/SEFAZ/2016

Define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que altera a estrutura e vinculação hierárquica de Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/GSF/SEFAZ/2016, publicada no D. O. E de 12 de fevereiro de 2016.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1ºSUBSTITUTO	2ºSUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Carlos Rocha	Antonio da Thiago Almeida	Tenório Luiz Marcos de Lima
2	Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro	SGFT	Fernando Soares	Henrique Jose Alberto Guimarães	Mattos Antonio Marcos Alves Pinto
3	Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado	CCDE	Antonio Marcos Alves Pinto	Dalberth Santos	Vinícius Karina Tibau

4	Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros	CGRF	José Alberto Guimarães	Mattos Eduardo Marques	Roberto Antonio Oliveira	Carlos de
5	Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro	CEFT	Claudia Rodrigues Fonseca	da Laura Camila Silva	Tocantins	Celso Luis Campos Borges
6	Coordenadoria de Registro da Receita Estadual	CRRE	Cledson Gonzaga Freitas	de Magda Dorilêo	Carvalho	Laodiceia de Souza Santos
7	Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios	SAOC	Radiana Kássia e Clemente	Silva André Luiz de	Carvalho Pereira	Elizabeth Soares de Lara
8	Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios	CGFC	Elizabeth Soares de Lara	de Kátia Valéria Nadaf		Paulo Sérgio Almeida de Araujo
9	Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras	CGDF	Jorge Adriano Almeida Araújo	Jasson Gabriel de Moraes Neto		Adriane Vanzella
10	Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras	CGEFO	Jader Brito Fernandes	Soares Nadir Sumie Yoshida	Minakami	Jorge Luis de Oliveira Feitosa
11	Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado	COCT	André Luiz de Carvalho Pereira	de Maria Botelho	Gonçalina	Nelma de Cassia da Silva C. Ramos
12	Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado	SGCO	Anésia Cristina Batista	Vilma de Oliveira Silva		Dilson Benedito Alves da Costa
13	Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil	CPGC	Luciana Dornas	Martins Silvia Furtado de	Mendonça Rondon	Roberto Rizzo Correa Galvão
14	Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	CNAF	Michelle Costa	Cuiabano Edilberto Santana	Moreira Liege	Christina Calazans
15	Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas	CCPC	Dilson Benedito Alves da Costa	Carlos Eduardo	Barreto da Silva	Karina Gonçalina Pedroso Canette
16	Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	COFIC	Déborah de Carvalho Carioca	Andre Luiz de	Siqueira Arruda.	Wagner Adriano Procópio da Silva
17	Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro	SPFR	Thiago Almeida	Tenório Luciana Rosa		Fabília Monaski da Cunha Conceição
18	Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro	CGPF	Luciana Rosa	Paulo Eduardo	Gomes de Souza	Vanessa Souza Alves
19	Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas	CNFI	Mariana Pintos de Oliveira Ferreira	de Helicler Schwingel		Bárbara Rodrigues de Oliveira
20	Coordenadoria de Relacionamento Governamental	CREG	Fabília Monaski da Cunha Conceição	de Paulo Henrique Totti		Rosimeire Paula da Silva
21	Coordenadoria de Verificação e Conformidade	CVCO	Frankerlanne Almeida	Amanda Maldonado		-

			Silva		de Barros			
22	Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro	SARTE	Luiz Marcos de Lima		Angelica Wandermurem Scheidegger		Fernanda Moreira	Andrade
23	Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado	CAGE	Israel Gonzaga		Alexander Silva Ortiz		Leide Borges Nogueira	Aparecida
24	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada	CPFA	Ana Cristina Andrade		de Saula Rodrigues da Cruz		Valquíria Rocha Pinto	
25	Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado	CGPE	Fernanda Moreira	Andrade	Rogério Júnior da Silva Costa		Paulo Ernani de Souza	Gomes
26	Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro	CGTI	Maria Elisa Patarro		Dauberson Eduardo Santos Pereira			
27	Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro	CAPT	Mary Abadia Costa	Silva	Fernanda da Silva Martins Solano		Grazielly Rondina	Erika Basília
28	Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	CGDP	Angélica Wandermurem Scheidegger		Edmilson João de Arruda		Ecreice da Silva Souza	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9068de57

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)